



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

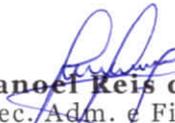
PORTARIANº 848/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do Vice-Prefeito Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;  
RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do, ALECIO DA COSTA PESSOA, Vice-Prefeito Municipal, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 24 ao dia 27/01/2023, onde esteve na capital em busca de investimento para o nosso Município, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 24 de janeiro de 2023.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021